



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 182/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a **CESSÃO** de servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da requisição feita pela Fundação José Augusto do ofício nº 038/2024 – DG/FJA/RN, fica cedida a este, a servidora pública **ZELIA IZABEL FONSECA**, CPF 335.872.644-49, matrícula nº 1469, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Cessão terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 02 de agosto de 2024.



FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal